

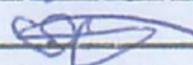


**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB**

*Casa José Adauto Pessoa*

*Gabinete do Vereador Naldo de Rua Nova (Agnaldo E. Felipe)*

Requerimento Nº: 157/2022.

APROVADO EM  
04/10/2022  
  
Presidente

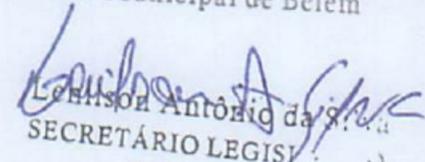
O Vereador que este subscreve vem, através deste e no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer que, após leitura e aprovação em Plenário, seja o presente requerimento encaminhado à **Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB)** para que sejam adicionadas mais duas Seções Eleitorais no Distrito de Rua Nova, tendo em vista o grande contingente de eleitores daquele Distrito.

Justificativa oral em Plenário.



Paço da Câmara Municipal,  
Belém-PB, 04 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**NALDO DE RUA NOVA**  
Vereador

**RECEBIDO**  
04/10/2022  
Câmara Municipal de Belém  
  
Leilson Antônio da S. Costa  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116



**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## Despacho nº 1396591/2022 - ASPRE

**Processo:** 0010105-61.2022.6.15.8110

**Interessado:** Câmara Municipal de Belém PB

**Destinatário(s):** DG

Trata-se de requerimento oriundo da Câmara Municipal de Belém, encaminhado através da Ouvidoria Eleitoral, no qual se requer que sejam adicionadas mais 02 seções eleitorais no Distrito de Rua Nova, em virtude do grande contingente de eleitores daquele Distrito.

À DG, para ciência e encaminhamentos.

**ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ**  
**ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ em 06/10/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1396591** e o código CRC **8683E0C9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**Informação nº 30/2022 - 14ª\_ZONA**

Pelo presente, bem como em observância aos requerimentos de números 1396407 e 1396414, oriundos da Câmara de Vereadores do Município Belém/PB, INFORMO a este Colendo Tribunal que as providências necessárias já foram devidamente tomadas por este Juízo Eleitoral, no sentido de que as eleições, no segundo turno destas eleições gerais, tornem-se mais confortáveis ao eleitor no exercício do seu direito de voto: determinei ao Cartório Eleitoral que removesse, imediatamente, as seções eleitorais que funcionavam na Escola Municipal Cláudio Cantalice para o Ginásio de Esportes da referida localidade (Distrito de Rua Nova, Belém/PB) Tendo em vista que as mencionadas seções tornaram-se muito numerosas em quantidade de eleitores, fato que provocou filas maiores e insistentes na sua duração.

Informo, ademais, que fui comunicado pela Prefeitura Municipal de Belém/PB sobre projeto de construção de escola modelo no Distrito de Rua Nova, Belém/PB, cuja realização dar-se-á no interregno de 2022 a 2024. Em se realizando o mencionado intento municipal, estará resolvido o impasse reclamado pelo vereador, autor dos epigrafados requerimentos.

Atenciosamente,

**JAILSON SHIZUE SUASSUNA  
JUIZ(A) DA 14ª ZONA ELEITORAL**

Documento assinado eletronicamente por Jailson Shizue Suassuna em 12/10/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1404932** e o código CRC **20BA6885**.



APROVADO EM  
04/10/2022  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 158/2022

Belém/PB, 03 DE OUTUBRO 2022

À MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA  
PRESIDENTE: SR. SEVERINO PORPINO DA COSTA

O Vereador **JOSÉ VICENTE HIPÓLITO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, apresentar o requerimento para apreciação do Plenário e proceder com as devidas tramitações legais que lhes são devidas.

CONSIDERANDO A IMPORTANCIA DO COMPROMETIMENTO COM A NOSSA CIDADE DE BELÉM;

CONSIDERANDO A IMPORTANCIA DESSA CASA LEGISLATIVA PARTICIPAR ATIVAMENTE DO PLEITO ESTADUAL DE 2022;

REIVINDICAÇÃO:

**VENHO REQUERER QUE POSSA ENCAMINHAR AS COLIGAÇÕES (JUNTOS PELA PARAIBA – JOÃO AZEVEDO) E (CORAGEM PARA MUDAR – PEDRO CUNHA LIMA). COM FINALIDADE DE AMBOS ANUNCIAREM E REGISTRAREM COMPROMISSOS COM O NOSSO POVO BELENENSE E DA REGIÃO, CONJUNTAMENTE COM MEIOS DE COMUNICAÇÕES DO BREJO PARAIBANO ATRAVÉS DE COLETIVA ESPECIFICA ACORDADA COM O JURIDICO DE AMBAS AS COLIGAÇÕES, JURIDICO DESTA CASA E JUSTIÇA ELEITORAL.**

Respeitosamente,

**JOSÉ VICENTE HIPÓLITO RODRIGUES**  
VEREADOR

RECEBIDO  
04/10/2022  
Câmara Municipal de Belém  
\_\_\_\_\_  
Leandro Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116



APROVADO EM  
04/10/2022  
  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 159/2022

Belém/PB, 03 DE OUTUBRO 2022

À MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA  
PRESIDENTE: SR. SEVERINO PORPINO DA COSTA

O Vereador **JOSÉ VICENTE HIPÓLITO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, apresentar o requerimento para apreciação do Plenário e proceder com as devidas tramitações legais que lhes são devidas.

**CONSIDERANDO** A ENORME QUANTIDADE DE PESSOAS NAS FILAS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO NOS ULTIMOS PLEITOS ELEITORAIS EM BELÉM;

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE PERMITIR UMA AGILIDADE MAIOR NO PROCESSO DE VOTAÇÃO E MAIS RESPEITO AO ELEITOR;

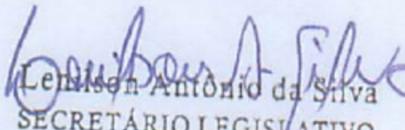
REIVINDICAÇÃO:

VENHO REQUERER QUE ENCAMINHE A JUSTIÇA ELEITORAL A FIM QUE POSSA ESTUDAR POSSIBILIDADES DE AMPLIAÇÃO DE URNAS EM BELÉM, DISTRITO DE RUA NOVA E INCLUIR 02 URNAS NA ZONA RURAL. NO SITIO SERRARIA.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ VICENTE HIPÓLITO RODRIGUES**  
VEREADOR

RECEBIDO  
04/10/2022  
Câmara Municipal de Belém

  
Leilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116



**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## Despacho nº 1405704/2022 - DG

**Processo:** 0010105-61.2022.6.15.8110

**Interessado:** Câmara Municipal de Belém PB

**Destinatário(s):** OUVIDORIA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Tratam-se de Requerimentos nº 157/2022 1396414 e nº 159/2022 1396407, oriundo da Câmara Municipal de Belém/PB, solicitando que seja estudada a possibilidade de ampliação de urnas eleitorais/seções eleitorais em Belém no Distrito de Rua Nova e na Zona Rural, no Sítio Serraria, tendo em vista o grande contingente de eleitores naqueles locais.

Assim, em atenção ao solicitado, retorno os autos com as informações prestadas pela 14ª Zona Eleitoral (1404932) acerca das providências adotadas por aquela Unidade Jurisdicional, a fim de subsidiar resposta ao Órgão requerente.

**EDUARDO RANGEL RIBEIRO**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 13/10/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1405704** e o código CRC **988EDB62**.

**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

**Despacho nº 1396766/2022 - DG****Processo:** 0010103-33.2022.6.15.8000**Interessado:** Câmara Municipal de Belém - PB**Destinatário(s):** CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, 14ª Zona Eleitoral - Bananeiras

Trata-se de Requerimentos nº 157/2022 1396414 e nº 159/2022 1396407, oriundo da Câmara Municipal de Belém, solicitando que seja estudada a possibilidade de ampliação de urnas eleitorais/seções eleitorais em Belém no Distrito de Rua Nova e na Zona Rural, no Sítio Serraria, tendo em vista o grande contingente de eleitores naqueles locais.

Assim, encaminho os autos à CRE, STIC e à 14ª Zona Eleitoral - Bananeiras, para manifestação.

**EDUARDO RANGEL RIBEIRO**  
**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 07/10/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1396766** e o código CRC **707FFBD1**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB  
Rua Brasiliano da Costa, Nº40 – Fone: 3261 -1535

REQUERIMENTO 160 /2022

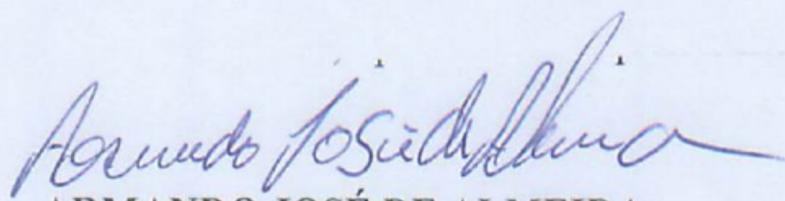
AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
SR. SEVERINO PORPINO DA COSTA

APROVADO EM  
11/10/2022  
  
Presidente

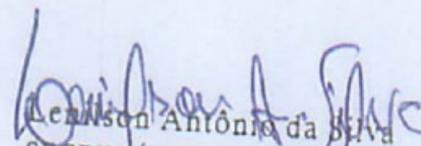
O Vereador **ARMANDO JOSÉ DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, apresentar o requerimento para apreciação do Plenário e proceder com as devidas tramitações legais que lhes são devidas.

O vereador requer que seja encaminhado ao Gabinete da Gestora para que possa estudar a possibilidade de fazer o calçamento da ladeira do sitio Angelim nos trechos de Maria Rosa e Bidu.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLÊNARIO.

  
**ARMANDO JOSÉ DE ALMEIDA**  
VEREADOR

BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

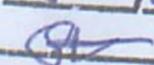
RECEBIDO  
10/10/2022  
Câmara Municipal de Belém



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB  
Rua Brasileiro da Costa. Nº40 – Fone: 3261 -1535

REQUERIMENTO 363 /2022

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
SR. SEVERINO PORPINO DA COSTA

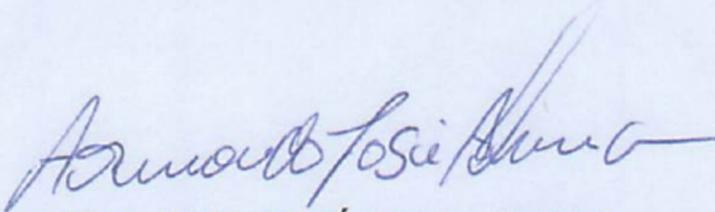
APROVADO EM  
11 / 10 / 2022  
  
Presidente

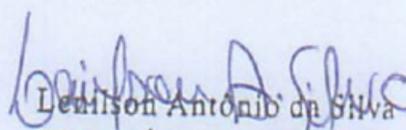
O Vereador **ARMANDO JOSÉ DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, apresentar o requerimento para apreciação do Plenário e proceder com as devidas tramitações legais que lhes são devidas.

O vereador requer que seja encaminhado a secretaria de agricultura e meio ambiente para que possa fazer o melhoramento das vias de acesso do sitio saboeiro.

**JUSTIFICATIVA .**

O MELHORAMENTO DAS VIAS DE ACESSO SE DÁ PARA QUE EM CASO DE URGENCIA, POSSA NÃO TER PROBLEMA NO SOCORRO DAS PESSOAS DOENTE E CADEIRANTES.

  
**ARMANDO JOSÉ DE ALMEIDA**  
VEREADOR

  
Leilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RECEBIDO**  
10 / 10 / 2022  
Câmara Municipal de Belém

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel./Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – PB**

REQUERIMENTO Nº: 162/2022

APROVADO EM  
11/10/2022  
[Signature]  
Presidente

O vereador João Marcelo Matias da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup> apresentar requerimento, com fulcro no art. 88, § 1º, VIII, do Regimento Interno desta Casa, para apreciação do Plenário e devida tramitação;

**CONSIDERANDO** que os ônibus que conduzem os estudantes universitários no horário noturno têm como ponto principal, de saída e chega, o centro da cidade, sendo que muitos estudantes que assistem aula nesse horário moram em lugares distantes do centro da cidade;

REQUER:

Que a Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, possa **estudar e adotar** novos pontos de ônibus para os estudantes do horário noturno, a fim de zelar pela integridade e segurança da classe estudantil, tendo em vista o horário elevado da volta (às universidades) e a localidade, distante do centro, que muitos residem.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO.

Belém-PB, 10 de outubro de 2022.

**João Marcelo Matias da Silva**  
Vereador

RECEBIDO  
10/10/2022  
Câmara Municipal de Belém  
[Signature]  
Luizson Antonio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel./Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELÉM – PB

REQUERIMENTO Nº: 163/2022

APROVADO EM  
13/10/2022  
[Assinatura]  
Presidente

O vereador João Marcelo Matias da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup> apresentar requerimento, com fulcro no art. 88, § 1º, VIII, do Regimento Interno desta Casa, para apreciação do Plenário e devida tramitação;

**CONSIDERANDO** o pedido de moradores da "QUADRA L";

REQUER:

Que a Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, possa concluir a pavimentação da "QUADRA L", comunidade da Luz, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO.

Belém-PB, 10 de outubro de 2022.

João Marcelo Matias da Silva

Vereador

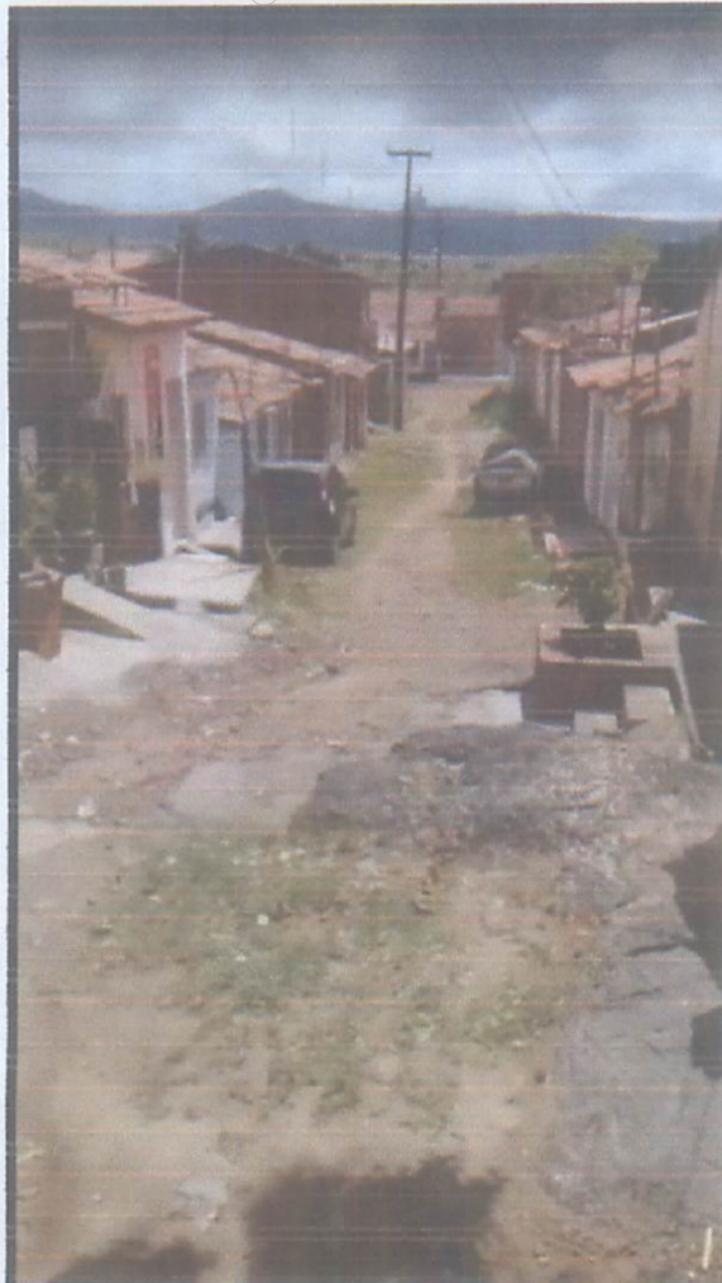
[Assinatura]  
Sérgio Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

RECEBIDO  
10/10/2022  
Câmara Municipal de Belém

ANEXO



Wondershare  
PDFElement





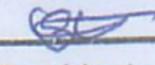
# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

Requerimento  
Nº/64/2022

Apresentação na Sessão  
11/10/2022

Autor: Vereador  
José Francisco Nóbrega

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

APROVADO EM  
11/10/2022  
  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, que seja encaminhado o presente expediente a Gestão Municipal, indicando a Gestão Conserto/Reforma de Quebra-molas, situado na Rua São Sebastião (Rua do Matadouro Municipal) como também do quebra-molas situado ao lado da Capela Nossa Senhora da Luz próximo ao PSF I-Dr Adriano Pessoa.

## Justificativa

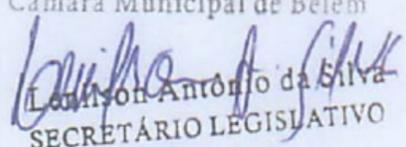
O nosso mandato tem a consciência do dever que a nos confere e de nossa prerrogativa, como também cobrar serviços oriundo de manifestação da sociedade. A presente indicação justifica-se pelo fato dos referidos quebra-molas terem se deteriorado pelo uso constante e ação do tempo, tornando-os praticamente ineficazes. Entretanto, a manutenção do quebra-molas neste local é importante por se tratar de ruas bastante movimentadas, tornando o serviço necessário para a educação da velocidade dos automóveis que ali transitam, podendo assim evitar acidentes. Além disso, no local há passagem de pedestres e animais. Por isso entendemos como necessária e urgente a reforma dos citados quebra-molas.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 10 dias do mês de Outubro de 2022.

Dé do PT  
Vereador

“Deus seja louvado”

RECEBIDO  
10/10/2022  
Câmara Municipal de Belém  
  
Leônidas Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116



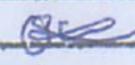
# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

Requerimento  
Nº 165/2022

Apresentação na Sessão  
11/10/2022

Autor: Vereador  
José Francisco Nóbrega

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

APROVADO EM  
11/10/2022  
  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, que seja encaminhado o presente expediente a Gestão Municipal, pedindo a confecção da Galeria de fotos dos Conselheiros Tutelares do município de Belém desde sua instituição até o presente dia que será exposto em sua sede "Conselho Tutelar Casa Abraão Roberto", resgatando e valorizando a história do município e de todos que deram sua contribuição na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

## Justificativa

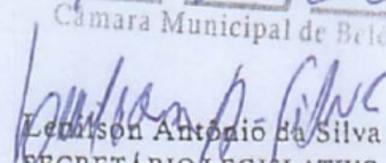
A valorização de nossa história deve ser sempre discutida e melhorada, e a galeria de quadros com fotos dos conselheiros tutelares contará mais uma página dela. Ficando exposta em sua sede "Conselhor Tutelar Casa Abraão Roberto", lá os belenenses vão poder conhecer e lembrar quem são e foram as pessoas que fizeram e fazem parte do Conselho Tutelar que deram e dão sua contribuição na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 10 dias do mês de Outubro de 2022.

Dé do PT  
Vereador

"Deus seja louvado"

RECEBIDO  
10/10/2022  
Câmara Municipal de Belém  
  
Leilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116